REQUERIMENTO Nº 397/2014

De informações, quanto à campanha “30 Horas” promovida por servidores públicos municipais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares em enfermagem e Recepcionista de Saúde” e os acordos decorrentes do mesmo.

Considerando-se que, no mês de abril de 2013, foi apresentado por este vereador o projeto de lei 57/2013 que dispõe que a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares em enfermagem e Recepcionista de Saúde não excederão a seis horas diárias e a 30 horas semanais;

Considerando-se que, este projeto foi aprovado pela câmara municipal, sendo vetado pelo Executivo, que justificou o veto alegando inconstitucionalidade, bem como, reunindo-se com os servidores da área mencionada, firmando um acordo em relação às reinvindicações, onde alguns benefícios seriam dispostos;

Considerando-se que, neste mês de abril o projeto completa um ano de sua apresentação, onde tanto este vereador, como também os servidores públicos da enfermagem, desejam, tomar conhecimento sobre possíveis estudos que foram realizados sobre o impacto orçamentário, bem como se foi aventada pela Municipalidade a hipótese de instauração de análises para por em prática o que fora posto em “Carta Compromisso” no período eleitoral de 2012.

 REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal e, solicitando-lhe as seguintes informações:

01 – Qual é a atual situação da carga horária dos servidores públicos municipais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares em enfermagem e Recepcionista de Saúde?

02 – Após a apresentação do Projeto 57/2013 qual foi o acordo feito entre o poder executivo e os profissionais da enfermagem?

03 – Sobre o acordo, o que já fora cumprido e o que ainda esta em pauta?

04 – Em relação às 30 horas semanais da jornada de trabalho, há algum projeto por parte do Executivo em andamento?

05 – Caso haja, há uma minuta deste projeto?

06 – Em caso de resposta afirmativa aos 5º questionamento, favor encaminhar cópia da minuta.

07 – Existe algum tipo de prazo para que o Executivo cumpra com o que fora proposto anteriormente? Qual o prazo máximo para apresentação do projeto?

08 – Há alguma previsão para que as reivindicações que foram realizadas em relação às seis horas diárias e a 30 horas semanais para a categoria, sejam atendidas?

09 - Caso haja, isto foi notificado e comunicado aos servidores interessados?

10 – Demais informações que julgar pertinente.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 10 de abril de 2014.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

